



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

*"Um novo tempo uma nova história"*



Decreto nº 022/2019

Bertolândia-PI, 02 de Setembro de 2019

*Dispõe sobre Luto Oficial de 03(três) dias.*

**O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão, **CARLITO RODRIGUES DE SOUSA** ocorrido no dia 01 de Setembro na cidade de Teresina aos 51 Anos de Idade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, como profissional na função de Agente Comunitário de Saúde e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bertolândia;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, prestativo, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolândia- PI, a partir desta data (01 de Setembro de 2019), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CARLITO RODRIGUES DE SOUSA**.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI**, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal